



Gabinete da Presidência

PORTARIA TRT5 Nº 001, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO LUIZ TADEU LEITE VIEIRA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Vara do Trabalho de Irecê dispõe de bens móveis, alguns deles sem uso, danificados ou inservíveis;

CONSIDERANDO as despesas decorrentes do deslocamento dos bens móveis sem uso para Salvador, para fins de avaliação de suas condições e desfazimento;

CONSIDERANDO a conveniência de proceder, *in loco*, à avaliação dos referidos bens, examinando a possibilidade de seu reaproveitamento ou decidindo por outra destinação legal,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** Comissão de Reaproveitamento, Movimentação, Alienação e outras formas de Reaproveitamento, Movimentação, Alienação e Desfazimento dos Bens Permanentes composta pelos servidores ANDRÉ FAGUNDES FREITAS (Presidente), GERALDO DOURADO e PAULO ROBSON GOMES NUNES

Art. 2º **Delegar** a Excelentíssima Senhora INGRID HEIDI OLIVA BONESS, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Irecê, poderes para homologar, sob a égide do Decreto nº 99.658/90, o parecer da comissão aqui constituída, dando aos bens a destinação legal que entender cabível.

Publique-se.

Salvador, 30 de janeiro de 2015.

LUIZ TADEU LEITE VIEIRA
Desembargador Corregedor,
no exercício da Presidência

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 30.01.2015, páginas 1-2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5